



Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

Decreto nº 89/2018

“AUTORIZA CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO ENTRE MUNICÍPIO DE TURUÇU E A ASSOCIAÇÃO DOS LEITEIROS DE TURUÇU-ALT”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal.

DECRETA:

ART 1º - Fica autorizado a concessão de uso, de uma segadeira de pastagens tambor, 08 navalhas, peso 365 kg, largura de corte 1,7 metros, operação em aclives e declives, potência de 30 CV, 2 tambores, sistema de segurança, contra impactos, marca: lavrale- SU 170, SÉRIE : 8104- 02668- ANO 2018, cor: vermelha, para a associação dos leiteiros de Turuçu- ALT.

ART 2º - O prazo da concessão será pelo período de 03 anos, podendo ser renovado por igual período. As regras da concessão de uso de bem móvel público, será regida por contrato de cessão de uso, firmado pela prefeita municipal e pelo representante da associação dos leiteiros de Turuçu, ALT.

ART 3º Esta Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Turuçu, 28 de novembro de 2018

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Prefeita Municipal- **Selmira Milech Fehrenbach**

Secretário de administração, planejamento e finanças – **Renato Luiz Zanol**

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 28 / 11 / 2018
A 28 / 11 / 2018